ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2019. .....

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB). **Horário de Início: 14h14min. QUÓRUM DE ABERTURA**: constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN), ausente o Vereador Tião do Rodo (PRP). **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO**: O Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Livro dos Salmos, Capítulo 1, Versículos 1 a 6. **Momento Cívico Legislativo:** em atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I e IV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente convidou todos a permanecerem de pé para reverência e acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como execução do Hino do Município de Unaí. Ao informar sobre datas comemorativas, o senhor Presidente registrou e deu esclarecimentos acerca da *"Campanha Março Azul-Marinho",* que trata da reunião e empenho de esforços para a conscientização, prevenção e combate ao câncer colorretal. O senhor Presidente destacou que em março é comemorado o Mês da Mulher, no âmbito do Município, oportunidade em que Unaí (MG), por intermédio de seus órgãos competentes promove e incentiva atividades que estimulam a reflexão sobre as condições de vida da mulher, conforme disposto na Lei Municipal Unaiense n.º 2.017, de 15 de abril de 2002. Continuando o senhor Presidente informou que, observada e conforme o disposto na Resolução n.º 496, de 23 de abril de 2003, na semana em que incide o dia 8 de março é comemorado, no âmbito desta Câmara Municipal de Unaí a Semana da Mulher, cujas comemorações compreendem, entre outros, atividades artísticas e culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos: político, econômico, social, bem como atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas. Registrou, ainda, que em 8 de Março é comemorado o Dia Internacional da Mulher e; que, também, em 8 de março é contemplado, em Unaí (MG), o Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher, conforme a Lei Municipal nº 1.808, de 30 de março de 2000. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB), para a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 25 de fevereiro de 2019. Iniciada a leitura da Ata interveio o Vereador Olímpio Antunes (PSC) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura. Submetida à deliberação Plenária a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovada, em turno único, por treze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP). Dispensada a leitura, nos termos regimentais, o senhor Presidente considerou a ata aprovada. Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa. **Apresentação de Proposições:** usaram da palavra no momento de apresentarem proposições os Vereadores: Valdmix Silva (PMN), Olímpio Antunes (PSC), Ilton Campos (PHS), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Professor Diego (PR) e Paulo Arara (PSB). **Suspensão da Reunião.** Nos termos do § 1º do artigo 24, combinado com a alínea "n" do inciso II do artigo 80 do Regimento Interno

desta Casa, às 14h56min, o senhor Presidente declarou suspensa esta reunião, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, a Presidenta eleita para representar o Sindicato dos Servidores Municipais Ativos e Inativos de Unaí – Sindismaiu –, **Professora Sandra Mara Dias Caproni.** Da tribuna, em breve discurso, a senhora Sandra Mara manifestou acerca do Projeto de Lei (PL) n.º 76/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG) senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo (artigo 228) da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí (MG). A senhora Sandra Mara iniciou o seu pronunciamento registrando que é servidora no Município de Unaí (MG) há 15 (quinze) anos. Ao dar seguimento no seu discurso afirmou que o dispositivo que o PL 76/2018 busca alterar (sendo o artigo 228) trata do benefício do auxílio funeral. Destacou que os servidores são contemplados com esse benefício desde o ano de 1991 para que a família do servidor que vier a falecer, ou, ainda, no caso de vir a falecer o seu cônjuge ou filho o servidor ou a família tenha essa ajuda financeira para o custeio do funeral da pessoa falecida, sendo paga no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Continuando a senhora Sandra Mara ressaltou que 28 (vinte e oito) anos depois de concedido ao servidor achou-se por bem discutir esse benefício. Destacou que o PL 76/2018 visa equiparar o valor do benefício, que passa a ser pago 1 ½ salário (um salário e meio) para todos os servidores e visa retirar o benefício quanto aos dependentes e, ainda, retirar o prazo para o pagamento, conforme disse. Sandra Mara questionou sobre quantos auxílios (relacionados a esses funerais ora em discussão) são pagos por mês e quantos são pagos por ano, principalmente os que são pagos pela Prefeitura Municipal. Disse não ter sido lhe repassadas essas informações e que não as tem para dar. Questionou sobre se mesmo a administração diminuindo o valor do auxílio funeral a ser pago, se ainda assim, não consegue pagar esse auxílio quanto aos dependentes do servidor. Argumentou e asseverou acerca da indagação sobre a real necessidade de ser retirado esse direito (o benefício do auxílio funeral). Registrou, ainda, o questionamento acerca do que adianta igualar o valor a ser pago aos servidores se lhes retira direito conquistado há 28 (vinte e oito) anos atrás (referindo-se à retirada do pagamento a servidor aposentado e retirada do pagamento pelo falecimento do cônjuge ou falecimento de filho menor ou inválido). Prosseguindo a senhora Sandra Mara afirmou que há de ser conhecido e considerado por todos o fato de que a atual crise financeira, se é que a atual crise financeira pela qual passam o país e, também, os governos, afetou de sobremaneira a administração local. Asseverou o posicionamento no sentido de que, se há estudos afirmando que a medida ora proposta por intermédio do projeto de lei é necessária, então, não há o que discutir. Registrou que, atualmente, da forma como está a regra, o servidor recebe como benefício de auxílio funeral o valor do seu salário. Continuando afirmou que nesse contexto há servidores no Município de Unaí (MG) que têm salários mais baixos e que há servidores que têm salários mais altos e que pela nova regra, caso aprovada, equipara o valor a ser pago para todos, mas, que de todo modo, esse não é o ponto da discussão, conforme disse. A senhora Sandra Mara asseverou a afirmativa de que o motivo que lhe trouxe à esta Casa foi a possibilidade de ser aprovada a retirada do pagamento do benefício relacionado a falecimento do cônjuge do servidor ou falecimento de filho menor ou incapaz e, ainda, ser retirado tempo legal e não ter prazo certo para o pagamento do benefício. Prosseguindo a senhora Sandra Mara afirmou: que a morte, muitas das vezes, ocorre de repente e, que ninguém está preparado para perder alguém próximo, nem de modo emocional e nem financeiramente; que o artigo 228 do Estatuto dos Servidores do Município de Unaí (MG) seja modificado, mas, que não o seja para retirar direitos existentes; que em direito não se mexe e que esse cuidado ao analisar um projeto de lei é essencial; que ao legislar os Vereadores lidam com vidas e exercem um dos papéis mais importantes dentro da sociedade; que são as leis que disciplinam o mundo em seus diferentes segmentos e; que o legislador é o maior responsável pelo destino de uma Nação. Em seguida a senhora Sandra Mara

parabenizou o Vereador Alino Coelho (PSDB) pela emenda que o mesmo apresentou ao PL 76/2018, ora em discussão. Segundo afirmou trata-se de uma emenda importante, posto que a Lei 9.717/1998 (artigo 5º da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998) não permite que Previdência Própria de Município pague este tipo de benefício (auxílio funeral) e que da forma como o PL 76/2018 está os servidores aposentados do Município de Unaí (MG) iriam perder o direito ao recebimento do auxílio funeral. A senhora Sandra Mara ressaltou que a emenda colocada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB) ao PL 76/2018 irá possibilitar que a Prefeitura Municipal de Unaí (MG) continue pagando o benefício do auxílio funeral para a família do servidor aposentado que vier a falecer. Continuando pediu aos atuais Vereadores que compõem esta Câmara Municipal o mesmo cuidado e respeito com os servidores que os legisladores tiveram no ano de 1991, quando colocaram na legislação o benefício do auxílio funeral extensivo aos dependentes de servidor e aos servidores aposentados. Ao encaminhar o seu discurso para o encerramento a senhora Sandra Mara afirmou esperar que algum dos Vereadores proponha uma emenda ou que peça ao senhor Prefeito Municipal que envie um substitutivo a esse projeto (PL 76/2018) para que o direito ao benefício do pagamento do auxílio funeral continue claramente escrito no texto da lei, conforme defendido nesta ocasião. Pediu aos senhores Vereadores para, sempre que estiverem diante de uma situação como esta, lembrarem-se de que um concurso público existe para selecionar os melhores: as melhores mentes, as melhores qualificações e os melhores profissionais, conforme disse. A senhora Sandra Mara deixou a afirmativa de que não existe cidade organizada para atender as necessidades da população de forma digna sem um servidor competente compromissado com a missão de bem servir, que seja bem remunerado e que tenha respeito e dignidade. Agradeceu o espaço lhe concedido e voltou a assentar-se junto ao público presente no recinto do Plenário. Em seguida o senhor Presidente anunciou **a inclusão de matérias na Ordem do Dia mediante consulta ao Plenário**, sendo: **I** – o Requerimento n.º 17/2019; **II** – as Emendas de n.ºs: 1 a 6, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, ao Projeto de Lei n.º 73/2018; **III** – as Emendas de n.ºs: 7 a 30, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, ao Projeto de Lei n.º 73/2018; **IV** – o Projeto de Lei n.º 73/2018; **V** – a Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 4/2019 e;
VI – o Projeto de Lei n.º 4/2019. Ato contínuo o senhor Presidente anunciou a **retirada do Projeto de Lei n.º 38/2018** da pauta da Ordem do Dia desta Reunião, instante em que justificou que isso deu-se pelo motivo de a matéria ter recebido, recentemente, emendas apresentadas pelo Vereador Ilton Campos (PHS). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h02min:** o senhor Presidente lembrou e informou a todos que a Segunda Parte das Reuniões Ordinárias passou a ter duração de 1h40min, prorrogáveis por até 2 horas, nos termos da Resolução n.º 589, de 28 de agosto de 2018. Constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN), ausente o Vereador Tião do Rodo (PRP). **Primeira Fase:** interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** requerendo uso da palavra **Pela Ordem**. Afirmou haver equívocos no entendimento que muitos têm feito acerca do sentido e do alcance da proposição e requereu ao senhor Presidente a retirada do Projeto de Lei n.º 76/2018 da pauta da Ordem do Dia desta Reunião, sustentando ser a medida um modo de oportunizar um novo prazo para melhor conhecimento e análise da matéria por parte, tanto dos Vereadores quanto dos servidores. Interveio **o Vereador Professor Diego (PR)** e afirmou que o PL 76/2018 não tira, mas, que sim, o benefício do auxílio funeral permanece em relação a falecimento do cônjuge, falecimento de filho menor ou inválido. Afirmou que a proposta do PL 76/2018 é alterar, somente, o disposto no texto caput do artigo 228 e o § 1º. Interveio, novamente, **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** requerendo uso

da palavra Pela Ordem. Em sua manifestação a Vereador Andréa Machado (PSD) apontou que ao fazer uso da tribuna a senhora Sandra Mara afirmou que haveria a retirada desse auxílio à família e que isto lhe deixou confusa (Andrea) e que, também, vários outros Vereadores ficaram confusos sobre a ideia, sobre a fala da Sandra Mara e, ainda, agora, (continua a dúvida) quando vem o Vereador Professor Diego (PR) e afirma que a proposta de lei não retira o direito ao benefício, conforme disse. Interveio **o Vereador Valdir Porto (PTB)** requerendo uso da palavra Pela Ordem. Em sua fala o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que o PL 76/2018 está, apenas, regulamentando o artigo 228 e o § 1º do Estatuto dos Servidores referente a valor e não está tirando direito de esposo, esposa ou filho menor; que não tira direito nenhum; que direito adquirido é pétreo e não mexe nele; que com a regulamentação passará a ser pago 1 ½ salário (um salário e meio) por fúnebre. Argumentou, deu exemplos de situações reais, que chamou de disparidades e reiterou que o PL 76/2018 está, apenas, regulamentando o direito ao fúnebre. Prosseguindo o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou ter visto e que não está correta a emenda apresentada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB), porque a origem pagadora é a Prefeitura Municipal; que mesmo em relação ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí (MG), que mesmo em relação ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Unaí (MG) – Unaprev – e mesmo em relação à Câmara Municipal de Unaí (MG), ainda assim, a origem pagadora é a Prefeitura Municipal de Unaí (MG). Afirmou que não existe a ocorrência do fato, a exemplo, de servidor do Saae ou servidor desta Câmara Municipal vir a falecer e ele (Unaprev) ou ela (Câmara Municipal) vir a arcar com a despesa posto que a despesa já vem do Município de Unaí (MG), porque a ordenadora da despesa (referindo-se ao Saae, Unaprev e à Câmara Municipal de Unaí (MG)) é do Município de Unaí (MG). O Vereador Valdir Porto (PTB) ressaltou a informação de que a origem, tanto do duodécimo desta Casa Câmara Municipal (referindo-se às parcelas de recursos que a ela são repassados), quanto a origem do dinheiro do Saae e a origem do recurso do Unaprev todos são vindos (têm origem) da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), conforme disse. Continuando o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que, apenas, a contribuição que é do Unaprev é que é para pagar os seus próprios servidores. Reiterou que o PL 76/2018 está, apenas, regulamentando o artigo 228 e o § 1º do Estatuto dos Servidores do Município de Unaí (MG); que não está tirando direito, mas, que está, sim, equiparando, colocando igualdade nos valores a serem pagos. O Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, ao falecer uma pessoa a outra pessoa não recebe o valor do salário que ganhava a pessoa falecida, mas, recebe um auxílio social e que essa é a intenção contida na proposta do PL 76/2018, ora em discussão. De imediato intervieram **os Vereadores: Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB) e Andréa Machado (PSD)** requerendo uso da palavra, alegando **questão de ordem**. Concedido uso da palavra **o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB)** ressaltou que ao igualar o valor a ser pago a proposta contida no PL 76/2018 está, sim, mexendo com um direito adquirido e está mal explicada, conforme disse. Finalizou ressaltando as razões alegadas pela Vereadora Andréa Machado (PSD) para que a matéria fosse retirada da pauta. Concedido uso da palavra **o Vereador Paulo Arara (PSB)** alegou não ser possível "enterrar" ninguém com um salário mínimo ou pouco mais. Disse que, pela proposta em discussão, será cerca de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Disse ser necessário, no mínimo, 3 (três) salários mínimos, no seu entendimento (cerca de R$3.000,00 – três mil reais, atualmente). Apontou para a necessidade de ser apresentada uma emenda para passar o valor a ser pago para, no mínimo R$3.000,00 (três mil reais) de auxílio funeral e afirmou que quem deve pagar é o Unaprev. Reiterou ao senhor Presidente o pedido feito pela Vereadora Andréa Machado (PSD), que solicita a retirada do PL 76/2018 da pauta da ordem do dia desta Reunião. Afirmou ser pequeno o número de servidores que falecem por ano. Asseverou a sua indignação diante da proposta apresentada no projeto de lei em discussão. Finalizou requerendo,

novamente, a retirada do PL 76/2018 da pauta da ordem do dia desta Reunião. Concedido uso da palavra **a Vereadora Andréa Machado (PSD)**, também, discordou da fala do Vereador Valdir Porto (PTB) quando diz que não será retirado direito dos servidores. Afirmou não concordar com a discrepância entre os valores atualmente pagos e asseverou a informação de que trata-se de um auxílio. Ressaltou que na hipótese de a emenda apresentada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB) não passar os servidores serão prejudicados. Prosseguindo a Vereadora Andréa Machado (PSD) leu trecho da justificativa da emenda apresentada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB), de onde é extraído seguinte texto: "*Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal*.". A Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou que diante disso, caso não passe a emenda do Vereador Alino Coelho (PSDB), os servidores aposentados sujeitos ao regime do Unaprev serão prejudicados porque no Regime Geral de Previdência Social não existe auxílio funeral para os servidores. Afirmou votar favorável à emenda do Vereador Alino Coelho (PSDB). Dirigindo-se ao Vereador Paulo Arara (PSB) a Vereadora Andréa Machado (PSD) afirmou a impossibilidade da apresentação de emenda que venha a onerar o Município. Em seguida manifestou **o Vereador Olímpio Antunes (PSC)**. Disse ter entendido que o PL 76/2018 traz como valor a ser pago o menor salário pago pela Prefeitura Municipal e não o salário mínimo. Segundo afirmou o Vereador Olímpio Antunes (PSC) atualmente o menor vencimento pago pela Prefeitura Municipal é R$1.227, 00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais) e que mais somado 50% (cinquenta por cento) dará o valor de R$1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago. Interveio **o Vereador Professor Diego (PR)** asseverando a claridade da proposta contida no PL 76/2018. Afirmou que os servidores que ganham acima de R$10.000,00 (dez mil reais), R$12.000,00 (doze) mil já estão preparados para fazer um enterro digno a um familiar. Afirmou que a proposta do PL 76/2018 ajuda mais aqueles que mais necessitam e não aqueles que já estão financeiramente tranquilos, conforme disse. Afirmou que a emenda apresentada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB) vem fazer correção no texto do projeto de lei. Concedido uso da palavra manifestou **o Vereador Ilton Campos (PHS)**. Afirmou ter feito orçamento relacionado. Leu o conteúdo. Citou detalhes desse orçamento e afirmou não ficar por menos de R$5.000,00 (cinco mil reais) para ser feito um funeral, atualmente, em Unaí (MG). Disse não ser o momento de mexer na legislação municipal, posto que o país está na iminência de receber a votação de uma reforma da previdência social e que, por consequência virá de cima para baixo as imposições. Propôs a retirada da Emenda e do PL 76/2018. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que da mesma forma que os Vereadores não podem impor valores, também, não podem impor o pagamento do benefício a aposentados. Registrou a necessidade de o Prefeito Municipal apresentar uma emenda ou substitutivo à matéria. Afirmou haver vício de iniciativa na emenda apresentada ao PL 76/2018. Ressaltou que as servidoras monitoras da educação municipal de Unaí MG) ganham menos de R$1.000,00 (um mil reais). O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou estar de acordo com o pedido de retirada da emenda e do PL 76/2018, feito pela Vereadora Andréa Machado (PSD) anteriormente. Manifestou **o Vereador Alino Coelho (PSDB)**. Afirmou que uma vez aposentado o servidor perde o vínculo com a Prefeitura Municipal e passa a ser regido pelo sistema do Unaprev. Segundo o Vereador Alino Coelho (PSDB), quando o servidor desta Câmara Municipal aposenta e vem a falecer não existe lei que libere a Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento do auxílio funeral. Disse haver, sim, uma outra fórmula que tem sido conversado com a assessoria jurídica que é, talvez, não o pagamento de auxílio funeral, mas, sim de uma contribuição pelo tempo de serviço prestado devido às pessoas que muito ajudaram o Município e aposentaram-se, conforme disse. Argumentou.

Reiterou ser o benefício ora em discussão, apenas, um auxílio. Afirmou que o auxílio conforme está proposto do PL 76/2018 será mais favorável e fará mais diferença para as que ganham menos do que para as que ganham mais. O Vereador Alino Coelho (PSDB) afirmou comprometer-se com os demais Vereadores que quisessem acompanhá-lo a buscar com o Prefeito Municipal um diálogo para que possa rever esse valor, como foi dito nessa ocasião. Afirmou não ser o que está sendo discutido algo como a tragédia de Brumadinho (MG) onde morreram muitas pessoas (referindo-se à tragédia ocorrida pelo deslizamento de rejeitos da Barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão, localizada no Município de Brumadinho (MG)). Afirmou ser vários os servidores que falecem, mas, que não é nada que possa atrapalhar o Município, conforme disse. Reiterou o compromisso de ir junto a qualquer um deles ou junto a todos os demais quatorze Vereadores que quisessem acompanhá-lo para buscar com o Prefeito Municipal um diálogo para que possa haver um aumento no valor proposto para o auxílio funeral para que, assim, possa ser igualado o valor a ser pago para todos os servidores, mas, com uma quantidade maior do que a proposta, conforme disse. Reiterou quanto à uma possível bonificação ou contribuição pelo tempo de serviço prestado pelo servidor. Argumentou e chamou os demais Vereadores a votarem favorável no PL 76/2018 nesta ocasião. Interveio **o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) iniciou o seu breve discurso reiterando apoio ao pedido para que fosse retirado o PL 76/2018 da pauta para que fosse melhor discutida a matéria. Sugeriu uma reunião com a presença dos quinze Vereadores. Lembrou a falta de um Vereador à esta Reunião (referindo-se à ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP)). Colocou-se à disposição para ir até a presença do Prefeito Municipal e finalizou a sua fala sugerindo ao Vereador Alino Coelho (PSDB) que na ocasião lhe convidasse (Paulo). Concedido uso da palavra manifestou **o Vereador Valdmix Silva (PMN)**. O Vereador Valdmix Silva (PMN) parabenizou os demais Vereadores pela preocupação com o conteúdo da proposta contida no PL 76/2018. Argumentou. Afirmou não ser técnico na área e que, às vezes, acontece de não ter o entendimento ou de ter entendimento diferente e que por isso busca esclarecimentos junto à assessoria jurídica desta Casa. Afirmou que a proposta é para vigorar um pagamento relacionado ao menor vencimento e que nesse sentido parabeniza a iniciativa do Vereador Alino Coelho (PSDB) que chama os demais Vereadores a buscar uma melhor proposta junto ao Prefeito Municipal. O Vereador Valdmix Silva (PMN) afirmou ter feito uma busca rápida no Portal da Transparência e que percebeu que os servidores que ocupam o cargo de monitores na educação municipal de Unaí (MG) são os que recebem um valor menor que todos os outros cargos, sendo ele o valor de R$831,68 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme disse. Afirmou que o próprio PL 76/2018 está mudando o conceito de remuneração para vencimento. Na ocasião o Vereador Valdmix Silva (PMN) sugeriu que fosse usada uma outra fórmula e que, talvez, pudesse ser a remuneração e não o vencimento. Sugeriu a retirada do projeto para uma melhor análise entre os quinze Vereadores para que assim chegasse o bem comum a todos. Manifestou **o Vereador Eugênio Ferreira (MDB)**. Em sua fala o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) indagou o senhor Presidente sobre se iria colocar em votação, ou não, o pedido de retirada do PL 76/2018 da pauta, feito pela Vereadora Andréa Machado (PSD). Prosseguindo ao dirigir palavras à Presidenta eleita para representar o Sindimaiu (senhora Sandra Mara) o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) registrou o anseio de que a Presidenta trabalhe ao lado e para defender o servidor. Disse que os Vereadores sofrem, tanto quanto os servidores, diante de projetos de lei como esse em discussão quando há a falta do Sindicato dos Servidores. Afirmou acontecer que, em muitas das vezes, chega para o Sindicato dos Servidores um entendimento de forma errada. Na oportunidade o Vereador Eugênio Ferreira (MDB) registrou a necessidade e pediu ao senhor Presidente que passe a chamar as entidades de classe para participar mais, referindo-se ao processo legislativo e às reuniões desta Casa. Continuando asseverou que na ocasião sejam, realmente,

representantes de classes e não representantes do Poder Executivo Municipal, conforme disse. Asseverou o exemplo do Sindicato de sua classe (Eugênio), referindo-se ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciários (MG), que, segundo disse, faz o que o Governo do Estado (MG) quer. O Vereador Eugênio Ferreira (MDB) reiterou o pedido de retirada do PL 76/2018 da pauta para que fossem feitas as adequações necessárias, conforme disse. Ressaltou que o Vereador Alino Coelho (PSDB), Líder de Governo, se propôs a promover essas mudanças e que assim, restará aos Vereadores desta Casa sentarem com a representante dos servidores e fazerem as mudanças de forma séria e plausível para que não tenha erro futuro. Finalizou reiterando, também, ao senhor Presidente o pedido de que fosse colocado o Requerimento da Vereadora Andréa Machado (PSD) em votação. Intervieram os Vereadores: Andréa Machado (PSD) e Silas Professor (PRB) requerendo uso da palavra Pela Ordem. O senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), ressaltou a informação de que, na oportunidade, houve muitas explicações e que todos já estavam bem esclarecidos. Asseverou **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** ao senhor Presidente afirmação de ser a sua manifestação (Andréa) sobre **questão de ordem**. Neste instante interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** e requereu ao senhor Presidente a retirada do seu Requerimento verbal, feito anteriormente no decorrer desta Reunião e que solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 76/2018 da pauta da ordem do dia. De imediato interveio **o Vereador Eugênio Ferreira (MDB)** e requereu, de forma verbal, a retirada do Projeto de Lei n.º 76/2018 da pauta da ordem do dia desta Reunião. Sob protestos, considerando solicitação do Vereador Ilton Campos (PHS), solicitação do Vereador Paulo Arara (PSB), solicitação do Vereador Eugênio Ferreira (MDB) e o apoio de outros Vereadores, o senhor Presidente colocou para a apreciação do Plenário o Requerimento verbal que solicita a retirada de matéria da pauta. Interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** afirmando estar o PL n.º 76/2018 em primeiro turno. Interveio **o Vereador Alino Coelho (PSDB)** ressaltando estar o PL n.º 76/2018 em primeiro turno e que haveria tempo para receber emenda ou substitutivo e que isso seria levado ao Prefeito Municipal. Registrado que, neste instante, em paralelo, **o Vereador Silas Professor (PRB)** solicitava uso da palavra ao senhor Presidente, alegando **questão de ordem,** pelo que, em não sendo atendido e passada essa votação dirigiu manifestação ao senhor Presidente registrando, em público, a sua indignação e reclamação quanto ao fato; **a)** submetido à votação o Requerimento verbal, de autoria de Vereadores, que solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 76/2018 da pauta da ordem do dia desta Reunião foi rejeitado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL) e Petrônio Nego Rocha (MDB), nove votos contrários dos Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Olímpio Antunes (PSC), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN), nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP). Proclamado o resultado dessa última votação, de imediato interveio **o Vereador Alino Coelho (PSDB)** solicitando votação do Requerimento n.º 20/2019, de sua autoria, protocolizado nesta Casa e que solicita a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 1, também de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei n.º 76/2018; **b)** submetido à votação o Requerimento n.º 20/2019, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que requer, nos termos do inciso II do artigo 247 do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 1, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei n.º 76/2018 foi aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Olímpio Antunes (PSC), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN), seis votos contrários dos Vereadores: Andréa Machado (PSD), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Professor Diego (PR), Petrônio Nego Rocha (MDB) e Eugênio Ferreira (MDB), nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP), encaminharam votação os

Vereadores: Paulo Arara (PSB), Ilton Campos (PHS) e Petrônio Nego Rocha (MDB). Registrado que, considerando o conteúdo e após a fala do Vereador Paulo Arara (PSB), interveio **o Vereador Alino Coelho (PSDB)** alegando **questão de ordem**. Em sua manifestação o Vereador argumentou e sugeriu ao senhor Presidente que, no caso de o projeto (PL 76/2018) prosperar e ir para segundo turno, considerando curto prazo, que a matéria não fosse anunciada para ser votada nesta próxima segunda-feira (11 de março de 2019) para que assim todos possam ganhar mais tempo para discutir as situações expostas. O Vereador Alino Coelho (PSDB) finalizou a sua manifestação requerendo ao senhor Presidente que deixasse a matéria (PL 76/2018) para ser votada, em segundo turno, na outra segunda-feira, referindo-se ao dia 18 de março de 2019, no que, de imediato, houve a concordância do senhor Presidente, Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB) com o Vereador Alino Coelho (PSDB). Registrado, ainda, que ao ser anunciada essa última votação, feita pelo processo simbólico regimental, de imediato houve protesto por parte de Vereadores asseverando ao senhor Presidente que desse esclarecimentos quanto ao Requerimento (o de n.º 20/2019) e quanto ao procedimento da votação. O senhor Presidente deu esclarecimentos ao Plenário. Contudo, adiante, ao ser proclamado o resultado, novamente, houve protestos, desta vez a respeito do resultado da votação, no que, ao fim da discussão, sobressaíram pedidos de verificação da votação (com nova votação). Atendidas as solicitações foi feito procedimento de verificação da votação, pelo que restou, novamente, confirmado o resultado conforme já registrado nesta Ata (... o Requerimento n.º 20/2019 foi aprovado por oito votos favoráveis, seis votos contrários, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP). Registrado que feito o procedimento de votação simbólica e declarado o resultado, incontinenti interveio **o Vereador Ilton Campos (PHS)** alegando **questão de ordem**. Em sua fala o Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que suscitar questão de ordem é um direito do Vereador. Concedido uso da palavra o Vereador Ilton Campos (PHS) asseverou que o senhor Presidente estava, conforme disse "*convertendo*" a ordem da votação. Afirmou que: quem for aprovar permanece e que manifesta quem for contra. O Vereador Ilton Campos (PHS) afirmou que o senhor Presidente anunciou a votação de um jeito e que depois mudou para outro. Asseverou que desta maneira os Vereadores ficam à mercê para serem julgados pelo Presidente. Ao finalizar a sua fala o Vereador Ilton Campos (PHS) sugeriu ao senhor Presidente que pedisse auxílio à sua assessoria e ressaltou que o seu voto (Ilton) é favorável à permanência da Emenda, referindo-se à Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), apresentada ao PL 76/2018. Interveio **a Vereadora Andréa Machado (PSD)** e requereu ao senhor Presidente o registro de quem votou favorável e de quem votou contrário, uma vez que a Emenda do Vereador (Alino) é boa para o servidor público e ela foi retirada do Plenário nesta ocasião, conforme disse. A Vereadora Andréa Machado (PSD) asseverou querer saber ressaltando haver vereador que votou errado e não conforme queria ele votar. Afirmou que teve vereador que não entendeu e que ficou confuso. A Vereadora Andréa Machado (PSD) reiterou que a Emenda apresentada pelo Vereador Alino Coelho (PSDB) dá direito do aposentado da Unaprev receber o benefício e que se tirar a Emenda não dá o direito e não irá receber quem for aposentado. Ao responder à questão levantada pela Vereadora Andréa Machado (PSD), sobre quais Vereadores votaram favoráveis e quais votaram contrários à retirada da Emenda n.º 1 ao PL 76/2018, o senhor Presidente reiterou o resultado da votação proclamando o registro de que: **votaram contrário ao Requerimento n.º 20/2019 e, que assim, votaram a favor da permanência da Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), apresentada ao PL 76/2018** os seis Vereadores a seguir: Andréa Machado (PSD), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Professor Diego (PR), Petrônio Nego Rocha (MDB) e Eugênio Ferreira (MDB). Continuando o senhor Presidente ressaltou a todos a informação de registro de que não houve abstenção e que com a ausência do Vereador Tião do Rodo (PRP) à esta Reunião Ordinária **votaram a favor do Requerimento n.º 20/2019 e, por consequência, votaram a favor**

da retirada e arquivamento da Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), apresentada ao PL 76/2018 os demais oito Vereadores presentes, a saber: Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Shilma Nunes (PDT) e Valdmix Silva (PMN). Passada a controvérsia o senhor Presidente deu prosseguimento nos trabalhos da Reunião. Neste instante **o Vereador Valdmix Silva (PMN)** justificou-se ao senhor Presidente da necessidade e, às 15h58min, ausentou-se do recinto do Plenário. Considerando que havia parecer favorável emitido nas proposições, o senhor Presidente comunicou o Plenário da necessidade de que fosse votado o Requerimento n.º 17/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), que solicita a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 1, bem como a retirada e o arquivamento da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1, ambas, ao Projeto de Lei n.º 38/2018; **c)** submetida à votação, em turno único, a inclusão do Requerimento n.º 17/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), que solicita a retirada e o arquivamento da Emenda n.º 1, bem como a retirada e o arquivamento da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1, ambas, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei n.º 38/2018, foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **d)** submetida à votação, em turno único, a consulta ao Plenário, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno desta Casa, sobre a **inclusão, em bloco, das Emendas de n.ºs: 1 a 30 ao Projeto de Lei n.º 73/2018 e o Projeto de Lei n.º 73/2018** na pauta da ordem do dia desta reunião foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), encaminharam votação os Vereadores: Valdir Porto (PTB) e Ilton Campos (PHS). Registrado que em sua manifestação **o Vereador Ilton Campos (PHS)** afirmou terem sido disponibilizadas e não ter tido acesso à cópias, pelo que requereu ao senhor Presidente a leitura do conteúdo de todas essas emendas anunciadas (**Emendas de n.ºs: 1 a 30 apresentadas ao Projeto de Lei n.º 73/2018)** para conhecimento dos seus conteúdos e sobre o que tratam. Interveio **o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto (PTB),** e sugeriu ao Vereador Ilton Campos (PHS) que concordasse em que fosse votada a inclusão dessas emendas anunciadas e que, na oportunidade da votação, na medida em que fossem colocadas para votação uma a uma seriam lidas essas emendas antes de serem votadas. Houve a concordância do Vereador Ilton Campos (PHS) com a sugestão. Incontinenti interveio **o Vereador Professor Diego (PR)**, alegando **questão de ordem.** Em sua manifestação o Vereador Professor Diego (PR) asseverou não haver como votar emenda por emenda, conforme dito, considerando o tempo de duração da Reunião Ordinária. Na ocasião **o Vereador Valdir Porto (PTB)**, lembrou que havia cerca de uma hora que estavam discutindo um projeto de, apenas, um artigo e um parágrafo para resolvê-lo, mas, que, agora, são (30) trinta emendas apresentadas ao projeto (PL 73/2018). Afirmou ser contra votar Emendas em bloco. Afirmou, ainda, que se o Vereador Ilton Campos (PHS) queria que, então, faria a leitura, ainda que demorasse três ou quatro dias, conforme disse. Continuando o Vereador Valdir Porto (PTB) afirmou que, em muitas das vezes, o servidor não sabe o que acontece nesta Casa e que, assim, em havendo o Vereador Ilton Campos (PHS) no seu posicionamento e que, se o Plenário concordar em votar em bloco, que ficassem à vontade, mas, que 90% (noventa por cento) não conheciam essas Emendas. Considerando o exposto o Vereador Valdir Porto (PTB) finalizou a sua manifestação afirmando que votaria (Valdir) para que, pelo menos, houvesse esclarecimentos em alguns pontos dessas Emendas. Interveio **o Vereador Paulo Arara (PSB)** alegando **questão de ordem**. Em sua fala o Vereador Paulo Arara (PSB) afirmou já haver muito tempo que o projeto (PL 73/2018) está nesta Casa. Asseverou querer saber de cada uma dessas Emendas. Argumentou. Afirmou ser a favor da inclusão, mas, contra a votação em bloco dessas Emendas. Reiterou o pedido de que fossem lidas e, ainda, que fossem votadas emenda por emenda. Interveio, novamente,

o Vereador Professor Diego (PR). Em sua manifestação ao responder e dar esclarecimentos relacionados às colocações dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Paulo Arara (PSB), o Vereador Professor Diego (PR) afirmou a possibilidade de serem lidas as Emendas anunciadas e lamentou, porém, que a reunião tenha prazo para acabar. Afirmou a possibilidade de os Vereadores poderem ficar dias e dias, mas que, por outro lado, o pessoal do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí (MG) já está ansioso e que há dias estão por aqui, conforme disse. Afirmou que o pessoal do Saae montaram uma Comissão com advogados da Prefeitura Municipal e com advogados desta Casa e que foi assim que foram feitas essas Emendas anunciadas e que por isso acredita (Diego) não ter a necessidade de ler todas elas. Continuando o Vereador Professor Diego (PR) asseverou a afirmação de que o Vereador que tivesse interesse na matéria teria pegado essas Emendas, as teria lido e teria, então, apontado as Emendas que gostaria que não fossem aprovadas. Ressaltou que a solicitação de leitura e a solicitação de votação das Emendas uma a uma só iria atrasar a deliberação e que assim seriam retardadas as adequações relacionadas e, consequentemente, o recebimento por parte do pessoal do Saae. O Vereador Professor Diego (PR) afirmou votar para que as Emendas sejam votadas em bloco. Prosseguindo afirmou que, se forem votadas em bloco e no caso de ser reprovado o projeto (PL 73/2018), que aí, sim, todas essas Emendas anunciadas serão lidas, mas, que de todo modo, até, então, os Vereadores podem, sim, votar em bloco todas as Emendas. Registrado que, em paralelo à fala do Vereador Professor Diego (PR), interveio **o Vereador Paulo Arara (PSB)** asseverando acerca da impossibilidade de serem lidas as Emendas após a votação, no caso de reprovação do projeto (PL 73/2018), conforme dito pelo Vereador Professor Diego (PR), posto que nesta hipótese a matéria teria sido rejeitada e que, assim, trataria de matéria vencida, o que é proibido pelo regimento, conforme disse. Manifestou **o Vereador Silas Professor (PRB)** concordando com o Vereador Professor Diego (PR) quanto à desnecessidade da leitura das Emendas e quanto à possibilidade da votação das proposições em bloco, pelo que chamou para todos os demais Vereadores para a votação. Concedido uso da palavra, também, manifestou **o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**. Em seu pronunciamento o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) afirmou ter pedido "*o conserto do item 55 do projeto*", conforme disse. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) afirmou ter acompanhado o pessoal do Saae e todos os procedimentos que antecederam a elaboração dessas Emendas, agora anunciadas, e que, na ocasião, havia dúvida em 30 (trinta) questões, segundo disse, todas relacionadas a texto, modo de falar ou a interpretação de texto. Ressaltou que tanto os servidores do Saae quanto o jurídico da Prefeitura e desta Câmara Municipal já têm conhecimento acerca dessas proposições. O Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) finalizou a sua fala, também, chamando os demais Vereadores para a votação e para a concordância da votação em bloco. Interveio **o Vereador Eugênio Ferreira (MDB)** e reiterou o chamamento para a votação, oportunidade em que sugeriu que fosse marcada Reunião para o dia seguinte à esta data para possibilitar a votação, o mais rápido possível, da redação final deste projeto em discussão (PL 73/2018). Em seguida o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores na inclusão, em bloco, das Emendas de n.ºs: 1 a 30 ao Projeto de Lei n.º 73/2018 e inclusão do Projeto de Lei n.º 73/2018 na pauta da ordem do dia desta reunião, o que foi aprovada, conforme já registrado anteriormente nesta Ata na altura da letra "d". O senhor Presidente deu prosseguimento nos trabalhos da Reunião; **e)** submetida à votação, em turno único, a consulta ao Plenário, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno desta Casa, sobre a **inclusão, em bloco, da Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 4/2019 e do Projeto de Lei n.º 4/2019** na pauta da Ordem do Dia desta Reunião foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **f)** submetido à votação, em turno único, o Requerimento n.º 17/2019, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (MDB), que solicita a retirada e

o arquivamento da Emenda n.º 1, bem como a retirada e o arquivamento da Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 1, ambas, de sua autoria, apresentadas ao Projeto de Lei n.º 38/2018, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **g)** submetidas à votação, em **turno único e em bloco, as Emenda de n.ºs: 1 a 6,** de autoria do Prefeito do Município de Unaí , José Gomes Branquinho, **ao Projeto de Lei n.º 73/2018,** foram todas aprovadas por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **h)** submetidas à votação, em **turno único e em bloco, as Emenda de n.ºs: 7 a 30**, de autoria da Mesa Diretora, **ao Projeto de Lei n.º 73/2018,** foram todas aprovadas por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **i)** submetido à votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 73/2018, devidamente emendado**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Alino Coelho (PSDB), Valdir Porto (PTB), Paulo Cesar Rodrigues, Paulo Arara (PSB) e Eugênio Ferreira (MDB), encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS). **Prorrogação do prazo de deliberação da pauta da ordem do dia; j)** observado o esgotamento do prazo regimental, após esta última fala do Vereador Valdir Porto (PTB), foi submetida à votação plenária a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da ordem do dia, pelo prazo de mais uma hora, aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **k)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 76/2018, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 003-A de 16 de Outubro de 1991 e dá outras providências, foi aprovado por dez votos favoráveis dos Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), dois votos contrários dos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Paulo Arara (PSB), uma abstenção do Vereador Eugênio Ferreira (MDB) e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN); **l)** submetida à votação, em turno único, **a Emenda n.º 2,** de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, **ao Projeto de Lei n.º 4/2019** foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Valdmix Silva (PMN) e Tião do Rodo (PRP); **m)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 4/2019, devidamente emendado,** de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências, foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Valdmix Silva (PMN) e Tião do Rodo (PRP). **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 8, 9, 10, 12, 13 e 14/2019, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), encaminhou votação o Vereador Eugênio Ferreira (MDB); **b)** submetido à votação, em turno único, o votação, em turno único, o Requerimento n.º 11/2019, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), que requer seja

solicitado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, senhor José Gomes Branquinho, junto à secretária municipal competente, informações sobre a forma de contratação da empresa Tamasa desde 1/1/2017, até a presente data pelo Município de Unaí (MG), foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN), encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (PHS). **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio de Requerimento n.º 18/2019, de autoria do Vereador Professor Diego (PR), manifestou pesar aos familiares da senhora Ilda Monteiro de Avelar pelo seu falecimento, ocorrido dia 7 de março de 2019. **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio de Requerimento n.º 19/2019, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC), manifestou pesar aos familiares da senhora Sueli Santana dos Santos pelo seu falecimento, ocorrido dia 3 de março de 2019. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção da manifestação de pesar em ata. Em r**everência póstuma**, atendendo solicitação dos Vereadores: Professor Diego (PR) e Olímpio Antunes (PSC), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem às falecidas. Em seguida o senhor Presidente passou para a próxima etapa da Reunião. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h14min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** o Vereador Ilton Campos (PHS) usou da palavra como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Paulo Arara (PSB) usou da palavra como orador inscrito, aparteado pelo Vereador Ilton Campos (PHS). O Vereador Professor Diego (PR) usou da palavra como orador inscrito, aparteado pelo Vereador Eugenio Ferreira (MDB). Observado o esgotamento do prazo total reservado a Reunião Ordinária o senhor Presidente passou para a próxima etapa. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 3/2019, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente; **b)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 13/2019, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente; **c)** discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 76/2018, de autoria do Prefeito Município de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 003-A, de 16 de outubro de 1991 e dá outras providências; **d)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 40/2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à JM Mercearia –ME; **e)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 41/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à MP Unaí Ltda.; **f)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Trigueiro e Cruz Ltda.; **g)** discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44/2019, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB), que concede o concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Jair Leão de Queiroz; **h)** discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 73/2018, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências; **i)** discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 4/2019, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que revisa a remuneração dos servidores da

administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências. **Segunda Fase: a)** votação, em turno único, do Requerimento n.º 16/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PMN), que solicita providência que especifica. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Professor Diego (PR), Valdir Porto (PTB), Silas Professor (PRB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Olímpio Antunes (PSC), Paulo Arara (PSB), Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Petrônio Nego Rocha (MDB), Shilma Nunes (PDT), ausentes os Vereadores: Tião do Rodo (PRP) e Valdmix Silva (PMN). **Encerramento:** Em seguida o senhor Presidente convidou a todos para a 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 11 de março de 2019, segunda-feira, às 14h00min, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h36min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 18 de março de 2019. Vereador Carlinhos do Demóstenes (PTB) (______________________), Presidente. Vereador Valdir Porto (PTB) (______________________), Primeiro Secretário. -.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-
-.-

-.-
-.-
-.-
-.-